

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**COMISSÃO DO CONCURSO TÉCNICO ADMINISTRATIVO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E DORMAÇÃO DE CADASTRO DE**  
**RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO**  
(Edital n.º 1/2005 – MPMA, de 14 de dezembro de 2005)

**RAZÕES PARA ANULAÇÃO/ALTERAÇÃO DE QUESTÕES**

**CARGO 1: ANALISTA MINISTERIAL – ÁREA: ADMINISTRATIVA (cadernos 1, 2 e 3)**

- **QUESTÃO 12** — anulada por não haver opção correta, pois o emprego da expressão *ordem pública*, no lugar da expressão *ordem jurídica*, gera indefinição semântica, dado que, em sentido estrito, a manutenção da ordem pública é competência da polícia ostensiva e não do MP (embora todo o Estado tenha compromisso com a manutenção da ordem pública, em sentido genérico).
- **QUESTÃO 15** — anulada por não haver opção correta. A criação de um Ministério Público perante o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, pela Lei n.º 8.258/2005, inviabiliza considerar correto o item I, apesar de ele ser consentâneo com a Lei complementar n.º 13/1991.
- **QUESTÃO 42** — anulada. Além da exoneração a pedido, o servidor em efetivo exercício pode ser exonerado em razão de reprovação no estágio probatório, motivo pelo qual não há resposta correta. Cabe, também, ressaltar que, por força do art. 41 da CF, o prazo para adquirir estabilidade é de 3 anos, e não mais de 2 anos.

**CARGO 2: ANALISTA MINISTERIAL – ÁREA: ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO**

- **QUESTÃO 12** — anulada por não haver opção correta, pois o emprego da expressão *ordem pública*, no lugar da expressão *ordem jurídica*, gera indefinição semântica, dado que, em sentido estrito, a manutenção da ordem pública é competência da polícia ostensiva e não do MP (embora todo o Estado tenha compromisso com a manutenção da ordem pública, em sentido genérico).
- **QUESTÃO 15** — anulada por não haver opção correta. A criação de um Ministério Público perante o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, pela Lei n.º 8.258/2005, inviabiliza considerar correto o item I, apesar de ele ser consentâneo com a Lei complementar n.º 13/1991.

**CARGO 3: ANALISTA MINISTERIAL – ÁREA: ARQUITETURA – ESPECIALIDADE: ARQUITETURA**

- **QUESTÃO 12** — anulada por não haver opção correta, pois o emprego da expressão *ordem pública*, no lugar da expressão *ordem jurídica*, gera indefinição semântica, dado que, em sentido estrito, a manutenção da ordem pública é competência da polícia ostensiva e não do MP (embora todo o Estado tenha compromisso com a manutenção da ordem pública, em sentido genérico).
- **QUESTÃO 15** — anulada por não haver opção correta. A criação de um Ministério Público perante o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, pela Lei n.º 8.258/2005, inviabiliza considerar correto o item I, apesar de ele ser consentâneo com a Lei complementar n.º 13/1991.
- **QUESTÃO 48** — alterada de D para C. O art. 2.º da Lei n.º 6.766/1979 diz o seguinte: “O parcelamento do solo urbano poderá ser feito mediante loteamento ou desmembramento, observadas as disposições desta lei e a das legislações estaduais e municipais pertinentes. §1.º Considera-se loteamento a subdivisão de gleba em lotes destinados a edificação, com abertura de novas vias de circulação... §2.º Considera-se desmembramento a subdivisão de gleba em lotes destinados à edificação, com aproveitamento do sistema viário existente...”.

#### **CARGO 4: ANALISTA MINISTERIAL – ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- **QUESTÃO 12** — anulada por não haver opção correta, pois o emprego da expressão *ordem pública*, no lugar da expressão *ordem jurídica*, gera indefinição semântica, dado que, em sentido estrito, a manutenção da ordem pública é competência da polícia ostensiva e não do MP (embora todo o Estado tenha compromisso com a manutenção da ordem pública, em sentido genérico).
- **QUESTÃO 15** — anulada por não haver opção correta. A criação de um Ministério Público perante o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, pela Lei n.º 8.258/2005, inviabiliza considerar correto o item I, apesar de ele ser consentâneo com a Lei complementar n.º 13/1991.

#### **CARGO 5: ANALISTA MINISTERIAL – ÁREA: COMUNICAÇÃO SOCIAL – ESPECIALIDADE: JORNALISMO**

- **QUESTÃO 12** — anulada por não haver opção correta, pois o emprego da expressão *ordem pública*, no lugar da expressão *ordem jurídica*, gera indefinição semântica, dado que, em sentido estrito, a manutenção da ordem pública é competência da polícia ostensiva e não do MP (embora todo o Estado tenha compromisso com a manutenção da ordem pública, em sentido genérico).
- **QUESTÃO 15** — anulada por não haver opção correta. A criação de um Ministério Público perante o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, pela Lei n.º 8.258/2005, inviabiliza considerar correto o item I, apesar de ele ser consentâneo com a Lei complementar n.º 13/1991.
- **QUESTÃO 39** — anulada por não haver opção correta. As informações da opção D estariam corretas se não houvesse a expressão “em uma só linha”.

#### **CARGO 6: ANALISTA MINISTERIAL – ÁREA: COMUNICAÇÃO SOCIAL – ESPECIALIDADE: RADIALISMO**

- **QUESTÃO 12** — anulada por não haver opção correta, pois o emprego da expressão *ordem pública*, no lugar da expressão *ordem jurídica*, gera indefinição semântica, dado que, em sentido estrito, a manutenção da ordem pública é competência da polícia ostensiva e não do MP (embora todo o Estado tenha compromisso com a manutenção da ordem pública, em sentido genérico).
- **QUESTÃO 15** — anulada por não haver opção correta. A criação de um Ministério Público perante o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, pela Lei n.º 8.258/2005, inviabiliza considerar correto o item I, apesar de ele ser consentâneo com a Lei complementar n.º 13/1991.

#### **CARGO 7: ANALISTA MINISTERIAL – ÁREA: COMUNICAÇÃO SOCIAL – ESPECIALIDADE: RELAÇÕES PÚBLICAS**

- **QUESTÃO 12** — anulada por não haver opção correta, pois o emprego da expressão *ordem pública*, no lugar da expressão *ordem jurídica*, gera indefinição semântica, dado que, em sentido estrito, a manutenção da ordem pública é competência da polícia ostensiva e não do MP (embora todo o Estado tenha compromisso com a manutenção da ordem pública, em sentido genérico).
- **QUESTÃO 15** — anulada por não haver opção correta. A criação de um Ministério Público perante o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, pela Lei n.º 8.258/2005, inviabiliza considerar correto o item I, apesar de ele ser consentâneo com a Lei complementar n.º 13/1991.

#### **CARGO 8: ANALISTA MINISTERIAL – ÁREA: CONTÁBIL**

- **QUESTÃO 12** — anulada por não haver opção correta, pois o emprego da expressão *ordem pública*, no lugar da expressão *ordem jurídica*, gera indefinição semântica, dado que, em sentido estrito, a manutenção da ordem pública é competência da polícia ostensiva e não do MP (embora todo o Estado tenha compromisso com a manutenção da ordem pública, em sentido genérico).
- **QUESTÃO 15** — anulada por não haver opção correta. A criação de um Ministério Público perante o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, pela Lei n.º 8.258/2005, inviabiliza considerar correto o item I, apesar de ele ser consentâneo com a Lei complementar n.º 13/1991.

- **QUESTÃO 60** — anulada por não haver opção correta. O erro de redação da sigla CNPM no lugar de CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público) invalida a resposta à questão.

**CARGO 9: ANALISTA MINISTERIAL – ÁREA: DOCUMENTAÇÃO – ESPECIALIDADE: BIBLIOTECONOMIA**

- **QUESTÃO 12** — anulada por não haver opção correta, pois o emprego da expressão *ordem pública*, no lugar da expressão *ordem jurídica*, gera indefinição semântica, dado que, em sentido estrito, a manutenção da ordem pública é competência da polícia ostensiva e não do MP (embora todo o Estado tenha compromisso com a manutenção da ordem pública, em sentido genérico).
- **QUESTÃO 15** — anulada por não haver opção correta. A criação de um Ministério Público perante o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, pela Lei n.º 8.258/2005, inviabiliza considerar correto o item I, apesar de ele ser consentâneo com a Lei complementar n.º 13/1991.
- **QUESTÃO 21** — anulada por não haver opção correta, devido a imprecisão terminológica contida no comando da questão: no lugar de “registro de livros” deveria estar escrito “registro de periódicos”.
- **QUESTÃO 28** — alterada de C para E. Define-se como protocolo o conjunto de formatos e procedimentos, estabelecidos de comum acordo, que governam o intercâmbio de informações entre sistemas. Portanto, a opção correta é E, e não C.
- **QUESTÃO 60** — anulada por não haver opção correta. O erro de redação da sigla CNPM no lugar de CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público) invalida a resposta à questão.

**CARGO 10: ANALISTA MINISTERIAL – ÁREA: ECONOMIA**

- **QUESTÃO 12** — anulada por não haver opção correta, pois o emprego da expressão *ordem pública*, no lugar da expressão *ordem jurídica*, gera indefinição semântica, dado que, em sentido estrito, a manutenção da ordem pública é competência da polícia ostensiva e não do MP (embora todo o Estado tenha compromisso com a manutenção da ordem pública, em sentido genérico).
- **QUESTÃO 15** — anulada por não haver opção correta. A criação de um Ministério Público perante o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, pela Lei n.º 8.258/2005, inviabiliza considerar correto o item I, apesar de ele ser consentâneo com a Lei complementar n.º 13/1991.
- **QUESTÕES 38 e 39** — anuladas por não haver opção correta.
- **QUESTÃO 60** — anulada por não haver opção correta. O erro de redação da sigla CNPM no lugar de CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público) invalida a resposta à questão.

**CARGO 11: ANALISTA MINISTERIAL – ÁREA: ENGENHARIA – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL**

- **QUESTÃO 12** — anulada por não haver opção correta, pois o emprego da expressão *ordem pública*, no lugar da expressão *ordem jurídica*, gera indefinição semântica, dado que, em sentido estrito, a manutenção da ordem pública é competência da polícia ostensiva e não do MP (embora todo o Estado tenha compromisso com a manutenção da ordem pública, em sentido genérico).
- **QUESTÃO 15** — anulada por não haver opção correta. A criação de um Ministério Público perante o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, pela Lei n.º 8.258/2005, inviabiliza considerar correto o item I, apesar de ele ser consentâneo com a Lei complementar n.º 13/1991.
- **QUESTÃO 60** — anulada por não haver opção correta. O erro de redação da sigla CNPM no lugar de CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público) invalida a resposta à questão.

**CARGO 12: ANALISTA MINISTERIAL – ÁREA: HUMANAS – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS SOCIAIS**

- **QUESTÃO 12** — anulada por não haver opção correta, pois o emprego da expressão *ordem pública*, no lugar da expressão *ordem jurídica*, gera indefinição semântica, dado que, em sentido estrito, a manutenção da ordem pública é competência da polícia ostensiva e não do MP (embora todo o Estado tenha compromisso com a manutenção da ordem pública, em sentido genérico).

- **QUESTÃO 15** — anulada por não haver opção correta. A criação de um Ministério Público perante o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, pela Lei n.º 8.258/2005, inviabiliza considerar correto o item I, apesar de ele ser consentâneo com a Lei complementar n.º 13/1991.

**CARGO 13: ANALISTA MINISTERIAL – ÁREA: HUMANAS – ESPECIALIDADE: PEDAGOGIA**

- **QUESTÃO 12** — anulada por não haver opção correta, pois o emprego da expressão *ordem pública*, no lugar da expressão *ordem jurídica*, gera indefinição semântica, dado que, em sentido estrito, a manutenção da ordem pública é competência da polícia ostensiva e não do MP (embora todo o Estado tenha compromisso com a manutenção da ordem pública, em sentido genérico).
- **QUESTÃO 15** — anulada por não haver opção correta. A criação de um Ministério Público perante o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, pela Lei n.º 8.258/2005, inviabiliza considerar correto o item I, apesar de ele ser consentâneo com a Lei complementar n.º 13/1991.
- **QUESTÃO 43** — anulada por apresentar mais de uma opção certa, o que invalida a questão, que fica sem gabarito.

**CARGO 14: ANALISTA MINISTERIAL – ÁREA: HUMANAS – ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA**

- **QUESTÃO 12** — anulada por não haver opção correta, pois o emprego da expressão *ordem pública*, no lugar da expressão *ordem jurídica*, gera indefinição semântica, dado que, em sentido estrito, a manutenção da ordem pública é competência da polícia ostensiva e não do MP (embora todo o Estado tenha compromisso com a manutenção da ordem pública, em sentido genérico).
- **QUESTÃO 15** — anulada por não haver opção correta. A criação de um Ministério Público perante o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, pela Lei n.º 8.258/2005, inviabiliza considerar correto o item I, apesar de ele ser consentâneo com a Lei complementar n.º 13/1991.

**CARGO 15: ANALISTA MINISTERIAL – ÁREA: INFORMÁTICA – ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SISTEMAS (PROGRAMADOR)**

- **QUESTÃO 12** — anulada por não haver opção correta, pois o emprego da expressão *ordem pública*, no lugar da expressão *ordem jurídica*, gera indefinição semântica, dado que, em sentido estrito, a manutenção da ordem pública é competência da polícia ostensiva e não do MP (embora todo o Estado tenha compromisso com a manutenção da ordem pública, em sentido genérico).
- **QUESTÃO 15** — anulada por não haver opção correta. A criação de um Ministério Público perante o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, pela Lei n.º 8.258/2005, inviabiliza considerar correto o item I, apesar de ele ser consentâneo com a Lei complementar n.º 13/1991.
- **QUESTÃO 60** — anulada por não haver opção correta. O erro de redação da sigla CNPM no lugar de CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público) invalida a resposta à questão.

**CARGO 16: ANALISTA MINISTERIAL – ÁREA: INFORMÁTICA – ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SISTEMAS (SUPORTE)**

- **QUESTÃO 12** — anulada por não haver opção correta, pois o emprego da expressão *ordem pública*, no lugar da expressão *ordem jurídica*, gera indefinição semântica, dado que, em sentido estrito, a manutenção da ordem pública é competência da polícia ostensiva e não do MP (embora todo o Estado tenha compromisso com a manutenção da ordem pública, em sentido genérico).
- **QUESTÃO 15** — anulada por não haver opção correta. A criação de um Ministério Público perante o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, pela Lei n.º 8.258/2005, inviabiliza considerar correto o item I, apesar de ele ser consentâneo com a Lei complementar n.º 13/1991.
- **QUESTÃO 28** — anulada por não haver opção correta. Conforme especificações da Microsoft, não há no sistema operacional Windows NT suporte nativo ao sistema de arquivos FAT32, o que torna errada a opção C.

**CARGO 17: ANALISTA MINISTERIAL – ÁREA: PERICIAL – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**

- **QUESTÃO 12** — anulada por não haver opção correta, pois o emprego da expressão *ordem pública*, no lugar da expressão *ordem jurídica*, gera indefinição semântica, dado que, em sentido estrito, a manutenção da ordem pública é competência da polícia ostensiva e não do MP (embora todo o Estado tenha compromisso com a manutenção da ordem pública, em sentido genérico).
- **QUESTÃO 15** — anulada por não haver opção correta. A criação de um Ministério Público perante o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, pela Lei n.º 8.258/2005, inviabiliza considerar correto o item I, apesar de ele ser consentâneo com a Lei complementar n.º 13/1991.

**CARGO 18: ANALISTA MINISTERIAL – ÁREA: PERICIAL – ESPECIALIDADE: PERÍCIA CRIMINAL (MEDICINA LEGAL)**

- **QUESTÃO 12** — anulada por não haver opção correta, pois o emprego da expressão *ordem pública*, no lugar da expressão *ordem jurídica*, gera indefinição semântica, dado que, em sentido estrito, a manutenção da ordem pública é competência da polícia ostensiva e não do MP (embora todo o Estado tenha compromisso com a manutenção da ordem pública, em sentido genérico).
- **QUESTÃO 15** — anulada por não haver opção correta. A criação de um Ministério Público perante o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, pela Lei n.º 8.258/2005, inviabiliza considerar correto o item I, apesar de ele ser consentâneo com a Lei complementar n.º 13/1991.
- **QUESTÃO 31** — anulada por não haver gabarito, dado que as opções B e E estão certas.
- **QUESTÃO 60** — anulada por não haver opção correta. O erro de redação da sigla CNPM no lugar de CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público) invalida a resposta à questão.

**CARGO 19: ANALISTA MINISTERIAL – ÁREA: PERICIAL – ESPECIALIDADE: URBANISMO**

- **QUESTÃO 12** — anulada por não haver opção correta, pois o emprego da expressão *ordem pública*, no lugar da expressão *ordem jurídica*, gera indefinição semântica, dado que, em sentido estrito, a manutenção da ordem pública é competência da polícia ostensiva e não do MP (embora todo o Estado tenha compromisso com a manutenção da ordem pública, em sentido genérico).
- **QUESTÃO 15** — anulada por não haver opção correta. A criação de um Ministério Público perante o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, pela Lei n.º 8.258/2005, inviabiliza considerar correto o item I, apesar de ele ser consentâneo com a Lei complementar n.º 13/1991.

**CARGO 20: ANALISTA MINISTERIAL – ÁREA: PROCESSUAL – ESPECIALIDADE: DIREITO (cadernos 1, 2 e 3)**

- **QUESTÃO 12** — anulada por não haver opção correta, pois o emprego da expressão *ordem pública*, no lugar da expressão *ordem jurídica*, gera indefinição semântica, dado que, em sentido estrito, a manutenção da ordem pública é competência da polícia ostensiva e não do MP (embora todo o Estado tenha compromisso com a manutenção da ordem pública, em sentido genérico).
- **QUESTÃO 15** — anulada por não haver opção correta. A criação de um Ministério Público perante o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, pela Lei n.º 8.258/2005, inviabiliza considerar correto o item I, apesar de ele ser consentâneo com a Lei complementar n.º 13/1991.
- **QUESTÃO 38** — anulada por não haver gabarito, porque há duas respostas certas. As organizações sociais, diversamente das OSCIPs, vinculam-se ao poder público mediante contrato de gestão.
- **QUESTÃO 51** — anulada por não haver opção correta. Embora a Constituição da República afirme apenas que a ação popular terá como objetivo anular atos ilícitos, a Lei da Ação Popular, em seu art. 11, determina que haverá condenação em perdas e danos, em dispositivo cuja constitucionalidade não é contestada, de tal forma que se torna errado afirmar que o pedido indenizatório é incompatível com o escopo da Constituição da República.

**CARGO 21: ANALISTA MINISTERIAL – ÁREA: SAÚDE – ESPECIALIDADE: MEDICINA**

- **QUESTÃO 12** — anulada por não haver opção correta, pois o emprego da expressão *ordem pública*, no lugar da expressão *ordem jurídica*, gera indefinição semântica, dado que, em sentido estrito, a manutenção da ordem pública é competência da polícia ostensiva e não do MP (embora todo o Estado tenha compromisso com a manutenção da ordem pública, em sentido genérico).
- **QUESTÃO 15** — anulada por não haver opção correta. A criação de um Ministério Público perante o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, pela Lei n.º 8.258/2005, inviabiliza considerar correto o item I, apesar de ele ser consentâneo com a Lei complementar n.º 13/1991.
- **QUESTÃO 60** — anulada por não haver opção correta. O erro de redação da sigla CNPM no lugar de CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público) invalida a resposta à questão.

**CARGO 22: ANALISTA MINISTERIAL – ÁREA: SAÚDE – ESPECIALIDADE: ODONTOLOGIA**

- **QUESTÃO 12** — anulada por não haver opção correta, pois o emprego da expressão *ordem pública*, no lugar da expressão *ordem jurídica*, gera indefinição semântica, dado que, em sentido estrito, a manutenção da ordem pública é competência da polícia ostensiva e não do MP (embora todo o Estado tenha compromisso com a manutenção da ordem pública, em sentido genérico).
- **QUESTÃO 15** — anulada por não haver opção correta. A criação de um Ministério Público perante o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, pela Lei n.º 8.258/2005, inviabiliza considerar correto o item I, apesar de ele ser consentâneo com a Lei complementar n.º 13/1991.
- **QUESTÃO 36** — anulada por haver duas opções incorretas, o que invalida o gabarito para a questão.

**CARGO 23: TÉCNICO MINISTERIAL – ÁREA: ADMINISTRATIVA**

- **QUESTÃO 2** — anulada por não haver gabarito. Devido a erro material, há duas opções incorretas, uma delas com erro gramatical.
- **QUESTÃO 19** — anulada por não haver opção correta. A diversidade de entrâncias não é uma informação contida no comando e, portanto, o item somente seria certo caso o verbo “impossibilitar” estivesse na forma condicional, e não no presente do indicativo. A assertiva “o pedido de remoção somente poderá ser concedido caso ambos os promotores sejam vitalícios” é errada porque a remoção voluntária por permuta não exige vitaliciedade, e o prazo de dois anos previsto no art. 85 refere-se apenas à renovação de permuta.
- **QUESTÃO 52** — anulada por não haver gabarito. Há duas opções corretas, sendo uma delas a assertiva “Um capital de R\$ 1.500,00 aplicado por 60 dias à taxa de 1% ao mês pelo regime de capitalização composta mensal rende, ao final desse período, juros inferiores a R\$ 35,00”. Também está correta a assertiva “Considere que um CDB tenha vencimento em 30 dias, que seu valor de resgate seja de R\$ 2.000,00 e que a taxa de juros desse investimento seja de 4% ao mês. Nessa situação, é correto afirmar que seu valor presente é superior a R\$ 1.900,00”, cuja solução é  $VP = 2.000/1,04 = 1.923,07$ .
- **QUESTÃO 57** — anulada por não haver opção correta, devido à inversão na ordem dos nomes Teixeira, Bruno de Matos e Souza, Geraldo Aparecido de.

**CARGO 24: TÉCNICO MINISTERIAL – ÁREA: EXECUÇÃO DE MANDADOS (cadernos 1, 2 e 3)**

- **QUESTÃO 2** — anulada por não haver gabarito. Devido a erro material, há duas opções incorretas, uma delas com erro gramatical.
- **QUESTÃO 19** — anulada por não haver opção correta. A diversidade de entrâncias não é uma informação contida no comando e, portanto, o item somente seria certo caso o verbo “impossibilitar” estivesse na forma condicional, e não no presente do indicativo. A assertiva “o pedido de remoção somente poderá ser concedido caso ambos os promotores sejam vitalícios” é errada porque a remoção voluntária por permuta não exige vitaliciedade, e o prazo de dois anos previsto no art. 85 refere-se apenas à renovação de permuta.

## **CARGO 25: TÉCNICO MINISTERIAL – ÁREA: INFORMÁTICA**

- **QUESTÃO 2** — anulada por não haver gabarito. Devido a erro material, há duas opções incorretas, uma delas com erro gramatical.
- **QUESTÃO 19** — anulada por não haver opção correta. A diversidade de entrâncias não é uma informação contida no comando e, portanto, o item somente seria certo caso o verbo “impossibilitar” estivesse na forma condicional, e não no presente do indicativo. A assertiva “o pedido de remoção somente poderá ser concedido caso ambos os promotores sejam vitalícios” é errada porque a remoção voluntária por permuta não exige vitaliciedade, e o prazo de dois anos previsto no art. 85 refere-se apenas à renovação de permuta.
- **QUESTÃO 52** — alterada de A para B, porque apenas os itens I e II estão certos.

## **CARGO 26: TÉCNICO MINISTERIAL – ÁREA: SAÚDE**

- **QUESTÃO 2** — anulada por não haver gabarito. Devido a erro material, há duas opções incorretas, uma delas com erro gramatical.
- **QUESTÃO 19** — anulada por não haver opção correta. A diversidade de entrâncias não é uma informação contida no comando e, portanto, o item somente seria certo caso o verbo “impossibilitar” estivesse na forma condicional, e não no presente do indicativo. A assertiva “o pedido de remoção somente poderá ser concedido caso ambos os promotores sejam vitalícios” é errada porque a remoção voluntária por permuta não exige vitaliciedade, e o prazo de dois anos previsto no art. 85 refere-se apenas à renovação de permuta.

### **NOTA:**

Em estrita observância ao que definem o Edital n.º 1/2005 – MPMA, de 14 de dezembro de 2005, que rege o concurso, e outros editais e comunicados a este referentes, foram preliminarmente indeferidos os recursos que não observaram as especificações estabelecidas para a sua interposição, especificamente aqueles que continham assinatura fora do local apropriado ou que apresentavam argumentações inconsistentes ou questionamentos de natureza administrativa (por exemplo, relacionados às normas previamente estipuladas em edital). Seguem os subitens do edital de abertura que respaldam o indeferimento preliminar de recursos, *in verbis*:

“10.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

10.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

(...)

10.8 Todos os recursos serão analisados e as **justificativas** das **ALTERAÇÕES** de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/mpma2005> quando da divulgação do gabarito definitivo.

**Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.**

10.9 Não será aceito recurso via postal, via *fax*, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

10.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.

10.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

(...)

**11.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.**

11.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no *Diário Oficial do Estado do Maranhão* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/mpma2005>.”